

Inscrição	Candidato	Justificativa	Aspecto	Questão	Resultado
1594753	ADRIANA SALES DA SILVA	Após análise da fundamentação do pedido de recurso e nova releitura do texto, considera-se procedente o pedido de alteração de nota. Embora a candidata tenha abordado de forma precária o tema, tendo apenas mencionado os termos sem o necessário desenvolvimento, a banca decide pelo deferimento e ajuste necessário da nota, tendo em vista o alcance de parte da pontuação, conforme preconiza o edital.	Textual	1	Deferido. Nota alterada para 5.
1659677	AGENILDES SOUZA SENA	O solicitante do recurso alega que todos os requisitos foram propostos, entretanto percebe-se um texto com paragrafação irregular, quase caracterizado como "monobloco" (pouca delimitação de espaço para os parágrafos), mau uso dos conectivos, como, por exemplo, a conjunção adversativa "contudo" na linha 1, raras ocorrências de conectivos intrafrasais e interparagrafais, além da não diversidade de elementos coesivos, o que prejudica a coesão textual.	Textual	1	Indeferido
1693352	ALYNE LEITE BRANDAO LARANJA	A solicitante do recurso está correta quanto às partes do texto e à tipologia solicitada, porém, como previsto em edital, os aspectos textuais abrangem também a diversidade e o uso de elementos coesivos. Tais elementos aparecem em raras ocasiões como o "portanto" na conclusão e percebe-se a ausência, na maior parte do texto, de conectivos entre parágrafos, prejudicando assim a coesão.	Textual	1	Indeferido
1704710	ANA GABRIELA PALHARES	Em relação à solicitação de recurso, pontuamos um tangenciamento da tipologia, por apresentar leves traços de argumentação e predomínio da injunção em forma de proposta de intervenção, a partir do segundo parágrafo.	Textual	1	Indeferido
1588648	ANDRESSA FERREIRA COSTA	Acerca da solicitação de recurso quanto ao aspecto formal, percebem-se as raras aparições de elementos coesivos entre	Textual	1	Deferido Nota alterada para: 4

		parágrafos e entre frases, além de sua não diversidade, porém, nos outros aspectos, é possível observar que estão em acordo com as normas do edital.			
1639897	ARTENIZA FHIAKUTAKE VELOZO	Devido ao desrespeito ao número mínimo de linhas, o texto, de forma geral, apresentou pouca profundidade em relação às ideias e os descontos ao não atendimento da norma supramencionada se encontram de acordo com o edital.	Textual	1	Indeferido
1579622	ARYANNE ZORZI PINARELLO	Acerca da solicitação de recurso quanto ao aspecto formal, percebem-se as raras aparições de elementos coesivos entre parágrafos e entre frases, além de sua não diversidade, porém, nos outros aspectos, é possível observar que foram pontuados, respeitando as normas do edital.	Textual	1	Deferido Nota alterada para: 4
1558927	DAIANE LAURENTINO SILVA	Acerca do recurso solicitado, não há menção da palavra “educação”, sintagma-chave, necessário ao desenvolvimento do tema por completo. A utilização do verbo “formar” (em “formar cidadãos de bem”) e de sua forma nominal “formação” (em “estrutura irá refletir em sua formação”) caracterizam um desenvolvimento precário do tema de forma tangente, porém, após análise da fundamentação do pedido de recurso e nova releitura do texto, considera-se procedente o pedido de alteração de nota, tendo em vista o alcance parcial da pontuação, conforme preconiza o edital.	Textual	1	Deferido. Nota alterada para 2
1054880	DANIELA CRISTINE BOM DESPACHO DE MORAIS	Após solicitação do recurso, percebemos que apesar da paragrafação irregular e do longo último parágrafo prejudicarem a coesão, os outros aspectos foram respeitados.	Textual	1	Deferido. Nota alterada para: 5
1051342	EMANUELLE BALBUENA BELIZÁRIO	Após análise da fundamentação do pedido de recurso e nova releitura do texto, considera-se procedente o pedido de alteração de nota. Embora a candidata tenha abordado de forma precária o tema, tendo apenas mencionado os termos sem o necessário desenvolvimento, a banca decide pelo deferimento e ajuste necessário	Textual	1	Deferido. Nota alterada para 5

		da nota, tendo em vista o alcance parcial da pontuação. Não obstante, a obrigatoriedade do título é prevista na proposta de redação do certame independentemente de prejudicar ou não o desenvolvimento do texto. Outrossim, a adequação à norma-padrão formal da língua portuguesa escrita deve ser avaliada normalmente, conforme previsto em edital.			
1043730	FABIANE DE SA OLIVEIRA	Após análise do recurso, constatou-se que a paragrafação irregular gerou um “empilhamento” de ideias, prejudicando assim o projeto textual.	Textual	1	Indeferido.
1003852	FERNANDA REZENDE DE SOUZA	Após análise do recurso e nova observação do texto, não encontramos motivos para alteração dos graus obtidos nos aspectos reguladores. A avaliação geral corresponde às regras apresentadas pelo edital. Há excesso de desvios gramaticais, comprometendo a formalidade. Raros elementos coesivos e não diversificados, justificando o grau obtido nos aspectos textuais e, por fim, houve ausência de profundidade quanto à argumentação, corroborando a nota do aspecto técnico.	Textual	1	Indeferido.
1650386	FERNANDA VANESSA SANTOS PERES	Após análise do recurso e do texto, mantém-se a anulação, por não haver presença de nenhum sintagma nominal referente ao tema. A sentença “políticas públicas para erradicar o trabalho infantil” é vaga e não é possível inferir a temática.	Textual	1	Indeferido.
1006649	FRANCIELY PITON CAETANO	Após análise do recurso, consideramos correta, em parte, a ponderação da candidata, entretanto, é preciso ressaltar dentro do aspecto textual a não diversidade dos elementos coesivos e a repetição vocabular desnecessária (“jovens”; “filhos”).	Textual	1	Deferido. Nota alterada para: 5
1039148	HELISA KARLA DA SILVA	A respeito da prova em recurso, a candidata abordou de forma precária o tema, tendo apenas mencionado os termos, sem o necessário desenvolvimento. Entretanto, a banca decide pelo deferimento e ajuste necessário da nota, tendo em vista o alcance parcial da pontuação, conforme	Textual	1	DEFERIDO Nota alterada para 4.

		preconiza o edital.			
1010522	JEANI CARLA NUNES NOGUEIRA	Em função da não diversidade de elementos coesivos, repetição do pronome relativo “que” (em especial, na conclusão), a banca optou por manter o grau obtido no aspecto textual.	Textual	1	Indeferido.
1603833	LUCÉLIA VILELA LIMA	Em resposta ao pedido de recurso, a banca considera improcedente, tendo em vista que refere-se ao aspecto técnico. Conforme o item 15.4.2.2. do edital “Não será analisado o pedido de revisão que tiver razões diversas ao aspecto de correção selecionado”.	Textual	1	Indeferido
1692801	NAIARA REGINA OLIVEIRA DE ARAUJO	Em resposta ao pedido de recurso, a banca considera improcedente, tendo em vista que refere-se a todos os aspectos de avaliação. Conforme o item 15.4.2.2. do edital “Não será analisado o pedido de revisão que tiver razões diversas ao aspecto de correção selecionado”.	Textual	1	Indeferido
1045474	ROSEMARY DE OLIVEIRA	Constata-se, após análise, que apesar da pouca diversidade e da pouca precisão dos elementos coesivos, além da ausência de recursos coesivos interparagrafais e da paragrafação irregular, os outros elementos previstos em edital foram observados no texto avaliado. Sendo assim, houve reavaliação do grau obtido.	Textual	1	Deferido Nota alterada para: 4
1008862	SILVIA ALCANTARA DE OLIVEIRA	Após análise objetiva do texto e do recurso apresentado, foi observada a presença de um texto caracterizado como “monobloco” (texto em parágrafo único). Em tal estrutura, a coesão é comprometida, pois torna-se difícil a separação estrutural em introdução, desenvolvimento e conclusão. O projeto de texto é prejudicado pela ausência de parágrafos, conseqüentemente, mau uso (ou raro) dos elementos coesivos, corroborando assim para uma não delimitação clara de ideias. Destarte, a nota atribuída à competência textual é coerente.	Textual	1	Indeferido
1563831	SIMONE DIAS GENTIL	A respeito da prova em recurso, consideramos correta a ponderação da	Textual	1	Deferido Nota alterada

		candidata, no que tange aos aspectos textuais.			para: 5
1509519	SUELI MOREIRA DA SIVA	A respeito da prova em recurso, consideramos correta a ponderação da candidata, no tocante dos aspectos textuais. Porém, observa-se a paragrafação irregular e a ausência de alguns recursos coesivos Interparagrafais, além da não diversidade de conectivos, impedindo o grau máximo.	Textual	1	Deferido Nota alterada para: 4
1009389	SUELI SENA BARBOSA	Em resposta ao pedido de recurso, a banca considera improcedente, tendo em vista que refere-se ao aspecto técnico. Conforme o item 15.4.2.2. do edital "Não será analisado o pedido de revisão que tiver razões diversas ao aspecto de correção selecionado".	Textual	1	Indeferido
1582941	SUSANA DA SILVA ARAVA	Constata-se, após análise, que apesar da pouca diversidade e da pouca precisão dos elementos coesivos, além da ausência de recursos coesivos interparagrafais e da paragrafação irregular, os outros elementos previstos em edital foram observados no texto avaliado. Sendo assim, houve reavaliação do grau obtido.	Textual	1	Deferido Nota alterada para: 3
1577530	THAINI CAROLINI DA SILVA	Em resposta ao pedido de recurso, a banca considera improcedente, tendo em vista que refere-se a todos os aspectos de avaliação. Conforme o item 15.4.2.2. do edital "Não será analisado o pedido de revisão que tiver razões diversas ao aspecto de correção selecionado".	Textual	1	Indeferido
1645170	THAÍS FERREIRA SEGATTO	A respeito da prova em recurso, observa-se a paragrafação irregular e a ausência de alguns recursos coesivos interparagrafais, além da não diversidade de conectivos, impedindo elevação do grau antes obtido.	Textual	1	Indeferido

Inscrição	Candidato	Justificativa	Aspecto	Questão	Resultado
1044419	ADEVAIR CEVADA DE MORAES	Em resposta, a banca considera procedente o pedido de recurso e decide pelo deferimento majorando a nota.	Textual	1	Deferido Nota alterada para 5,0

1594150	ADRIANO LUIZ DOS SANTOS FRANÇA	A respeito da prova em recurso, observa-se a ausência de recursos coesivos interparagrafais, além da não diversidade de conectivos, impedindo elevação do grau antes obtido.	Textual	1	Indeferido
1590448	ALDEMIR CORREIA DE SOUZA	Observado o recurso, quanto aos aspectos textuais, não há qualquer elemento que eleve a nota do candidato nesse quesito.	Textual	1	Indeferido
1606794	ANDERSON DIAS GENTIL	A respeito da prova em recurso, observa-se a paragrafação irregular, impedindo elevação ao máximo do grau obtido. Porém após nova releitura, defere-se considerando o alcance parcial da pontuação, conforme preconiza o edital.	Textual	1	Deferido Nota alterada para: 5
1630512	ANTONIO BARACAT RONDON	A respeito da prova em recurso, observa-se a paragrafação irregular, além da não diversidade de conectivos, impedindo elevação do grau antes obtido no aspecto textual. Percebe-se, quanto ao aspecto técnico, a falta de profundidade e de repertório nos argumentos envolvidos, perpetuando-se assim a nota antes dada.	Textual	1	Indeferido
1545833	ANTONIO CARLOS CARVALHO FARIA	Em resposta ao pedido de recurso, a banca considera improcedente, tendo em vista que refere-se a todos os aspectos de avaliação. Conforme o item 15.4.2.2. do edital "Não será analisado o pedido de revisão que tiver razões diversas ao aspecto de correção selecionado".	Textual	1	Indeferido
1002236	ANTONIO MARCELO PINHO DE LIMA	Após análise objetiva do texto e do recurso apresentado de forma confusa, foi observada a presença de um texto caracterizado como "monobloco" (texto em parágrafo único). Em tal estrutura, a coesão é comprometida, pois torna-se difícil a separação estrutural em introdução, desenvolvimento e conclusão. O projeto de texto é prejudicado pela ausência de parágrafos, conseqüentemente, mau uso (ou raro) dos elementos coesivos, corroborando assim para uma não delimitação clara de ideias. Dessarte, a nota atribuída à competência textual é coerente.	Textual	1	Indeferido

1501763	BRHAULE RODRIGUES DA CRUZ	A banca avaliadora concorda com a ponderação do recurso, e apenas ressalta a não diversidade e precisão dos conectivos.	Textual	1	Deferido Nota alterada para: 5
1673130	BRUNO ALVES VIEIRA	Após análise de recurso e revisão da redação, constatou-se que o candidato não diversificou seus conectivos e apresentou ausência de recurso coesivo interparagrafal (2° e 3° parágrafos) que corroboram para a nota apresentada.	Textual	1	Indeferido
1633660	BRUNO NOGUEIRA BARROS	Após análise de recurso e revisão da redação, constatou-se que o candidato em nenhum momento abordou a temática.	Textual	1	Indeferido
1058967	CARLOS EDUARDO RIBEIRO LOPES	Após análise de recurso e revisão da redação, constatou-se que o candidato apresentou paragrafação irregular, não diversidade de recursos coesivos e excesso de parágrafos, gerando um “empilhamento de ideias”, além dos raros recursos coesivos interparagrafais, corroborando para a nota.	Textual	1	Indeferido
1540459	CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Após análise de recurso e revisão da redação, constatou-se que o candidato apresentou paragrafação irregular, não diversidade de conectivos e raros recursos coesivos interparagrafais, além do desrespeito ao número mínimo de linhas, corroborando para a nota.	Textual	1	Indeferido
1518852	DIEGO REIS DE OLIVEIRA	Após análise de recurso e revisão da redação, constatou-se que o candidato apresentou paragrafação irregular, não diversidade de recursos coesivos e excesso de parágrafos, gerando um “empilhamento de ideias”, além dos raros recursos coesivos interparagrafais, corroborando para a nota.	Textual	1	Indeferido
1712497	DIEGON AYRES BARRETO DA SILVA DUQUE	Após análise de recurso e revisão da redação, constatou-se que o candidato apresentou paragrafação irregular, não diversidade de conectivos e raros recursos coesivos interparagrafais, corroborando para a nota.	Textual	1	Indeferido
1005405	DIONE RODRIGUES BUFOLLO	Após análise de recurso e revisão da redação, constatou-se que o candidato não	Textual	1	Indeferido

		apresentou diversidade de conectivos e demonstrou raros recursos coesivos interparagrafais, corroborando para a nota.			
1009419	DIVONEI CELESTE DA SILVA	Após análise de recurso e revisão da redação, constatou-se que o candidato não apresentou diversidade de conectivos e demonstrou raros recursos coesivos interparagrafais, porém todos os outros quesitos solicitados pelo edital estão presentes.	Textual	1	Deferido Nota alterada para: 3
1606310	DOUGLAS WILLIAN FERNANDES PROENCA	Após análise de recurso e revisão da redação, constatou-se que o candidato apresentou paragrafação irregular, não diversidade de conectivos e raros recursos coesivos interparagrafais, corroborando para a nota.	Textual	1	Indeferido
1684310	EDMILSON ARRUDA DE OLIVEIRA	Após análise de recurso e revisão da redação, constatou-se que o candidato apresentou paragrafação irregular, não diversidade de conectivos e raros recursos coesivos interparagrafais, além do predomínio do tipo narrativo, corroborando para a nota.	Textual	1	Indeferido
1511637	EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS	Após análise de recurso e revisão da redação, constatou-se que o candidato apresentou paragrafação irregular, não diversidade de recursos coesivos e excesso de parágrafos, gerando um “empilhamento de ideias”, além de mau uso dos elementos de coesão (“contudo”, como conectivo de conclusão, no último parágrafo), corroborando assim para a nota aplicada.	Textual	1	Indeferido
1007904	EMERSON ALVES DE ALMEIDA	Após análise de recurso e revisão da redação, constatou-se que o candidato não apresentou diversidade de conectivos e demonstrou raros recursos coesivos interparagrafais, fatos que corroboram para a nota.	Textual	1	Indeferido
1682180	ÉRICK ROCHA SAID	Após análise de recurso e revisão da redação, constatou-se que o candidato não apresentou diversidade de conectivos e demonstrou raros recursos coesivos interparagrafais, fatos que corroboram para	Textual	1	Indeferido

		a nota.			
1061739	EUSMAR AQUINO DE SANTANA	Após análise de recurso e revisão da redação, constatou-se que o candidato não apresentou diversidade de conectivos e demonstrou raros recursos coesivos interparagrafais, Além de não apresentar título fatos que corroboram para a nota. A banca ressalta acerca da não obrigatoriedade de marcação dos desvios na prova, como por exemplo, os supramencionados.	Textual	1	Indeferido
1700111	FABIANO MOURA SILVA	A banca avaliadora concorda com a ponderação do recurso, e apenas ressalta a não diversidade e precisão dos conectivos. Além da paragrafação irregular.	Textual	1	Deferido Nota alterada para 3.
1630032	FLÁVIO OULIVEIRA DE SOUZA	Após análise de recurso e revisão da redação, constatou-se que o candidato apresentou paragrafação irregular, não diversidade de conectivos e raros recursos coesivos interparagrafais, corroborando para a nota.	Textual	1	Indeferido
1604708	GABRIEL CAGLIARI FERNANDES DIAS	Após análise de recurso e revisão da redação, constatou-se que o candidato não apresentou diversidade nos conectivos e demonstrou raros recursos coesivos interparagrafais, porém todos os outros quesitos estão de acordo com o edital.	Textual	1	Deferido Nota alterada para: 4
1059602	GENILSON BARBOSA DO CARMO	Após análise de recurso e revisão da redação, constatou-se que o candidato apresentou paragrafação irregular, não diversidade de conectivos e raros recursos coesivos interparagrafais, corroborando para a nota.	Textual	1	Indeferido
1040758	GETÚLIO DE OLIVEIRA JUNIOR	Quanto ao aspecto textual, a paragrafação irregular prejudica a coesão, mantendo-se a nota.	Textual	1	Indeferido
1566750	HELDER MARQUES DA SILVA	Após análise de recurso e revisão da redação, constatou-se que o candidato apresentou paragrafação irregular, não diversidade de conectivos e raros recursos coesivos interparagrafais, além de traços de tom de conversa ("olha", linha 21), corroborando para a nota aplicada.	Textual	1	Indeferido

1014862	HÉRCULES MOREIRA BORGES	Após análise de recurso e revisão da redação, constatou-se que a ausência de pontuação (por exemplo, vírgulas na linha 21 e linha 24) e a não diversidade de conectivos prejudicaram a coesão e corroboraram para a nota aplicada.	Textual	1	Indeferido
1011677	IGOR MOREIRA DOS SANTOS	Após análise de recurso e revisão da redação, constatou-se que a o candidato tangenciou o tema, pois apresentou de forma precária os sintagmas-nominais pertinentes à temática. Entretanto, a banca decide pelo deferimento e ajuste necessário da nota, tendo em vista o alcance parcial da pontuação, conforme preconiza o edital.	Textual	1	Deferido Nota alterada para 4
1560255	INÁCIO REZENDE ANDRADE FILHO	Após análise de recurso e revisão da redação, constatou-se que o candidato não apresentou diversidade de conectivos e demonstrou raros recursos coesivos interparagrafais, além da paragrafação irregular, fatos que corroboram para a nota.	Textual	1	Indeferido
1035622	JADER RESEK AMORIM	Após análise de recurso e revisão da redação, constatou-se que o candidato não apresentou diversidade de conectivos e demonstrou raros recursos coesivos interparagrafais, além da paragrafação irregular, fatos que corroboram para a nota. O parágrafo em questão, citado no recurso, é longo, há repetição desnecessária (“com”) e “empilhamento de ideias” prejudicando a coesão.	Textual	1	Indeferido
1685384	JAIRO ATILIO	Após análise de recurso e revisão da redação, constatou-se que o candidato apresentou paragrafação irregular, não diversidade de recursos coesivos e excesso de parágrafos, gerando um “empilhamento de ideias”, além de mau uso dos elementos de coesão (“portanto”, conectivo de conclusão, no primeiro parágrafo), corroborando assim para a nota aplicada.	Textual	1	Indeferido
1626094	JEFFERSON LEANDRO COSTA DE SOUZA	Após análise de recurso e revisão da redação, constatou-se que o candidato apresentou paragrafação irregular, não diversidade de recursos coesivos e raras ocorrências de conectivos interparagrafais.	Textual	1	Indeferido

		corroborando assim para a nota aplicada.			
1620576	JHONATAN WILLIAN ZATTA GUIMARÃES	Após análise de recurso e revisão da redação, constatou-se que o candidato não apresentou diversidade de conectivos e demonstrou raros recursos coesivos interparagrafais, além da paragrafação irregular, fatos que corroboram para a nota.	Textual	1	Indeferido
1566890	JOABE PEREIRA MENDES	Após análise de recurso e revisão da redação, constatou-se que o candidato não apresentou diversidade de conectivos e demonstrou raros recursos coesivos interparagrafais, além da paragrafação irregular, fatos que corroboram para a nota.	Textual	1	Indeferido
1700740	JONAS MOURA DA SILVA	Após análise de recurso e revisão da redação, constatou-se que o candidato não apresentou diversidade de conectivos e demonstrou raros recursos coesivos interparagrafais, além dos desvios pontuação exercer influência também na coesão.	Textual	1	Deferido Nota alterada para: 3
1704354	JONATHAS DOS SANTOS ARRUDA	Após análise de recurso e revisão da redação, constatou-se que o candidato não apresentou diversidade de conectivos e demonstrou ausências pontuais de recursos coesivos interparagrafais, fatos que corroboram para a alteração da nota.	Textual	1	Deferido Nota alterada para: 5
1704176	JOSE IVANILDO DOS SANTOS	Após análise de recurso e revisão da redação, constatou-se que o candidato não apresentou diversidade de conectivos e demonstrou raros recursos coesivos interparagrafais, além da paragrafação irregular, fatos que corroboram para a nota. Acerca do desrespeito ao número mínimo de linhas (25), tal fato se encontra na proposta de redação e os descontos (-0,3) para cada linha não escrita antes de atingir o mínimo encontra-se no edital, parte referente à redação.	Textual	1	Indeferido
1672940	JOSÉ RIBEIRO DE PAIVA JUNIOR	Após análise de recurso e revisão da redação, constatou-se que o candidato em nenhum momento abordou a temática, não podendo assim serem avaliados os aspectos.	Textual	1	Indeferido

1569155	JOSENILDO SEVERINO DE LIMA	Após análise de recurso e revisão da redação, constatou-se uma paragrafação irregular e frase fragmentada (último parágrafo) prejudiciais à coesão. Acerca da abordagem do tema, pertinente a outro aspecto, observa-se uma superficialidade da abordagem, dos argumentos e do repertório sociocultural, mantendo-se assim, a nota.	Textual	1	Indeferido
1584820	JOSIVAN MOREIRA DA SILVA	Após análise de recurso e revisão da redação, constatou-se que o candidato não apresentou diversidade de conectivos e demonstrou raros recursos coesivos interparagrafais, além do desrespeito ao número mínimo de linhas, corroborando para a nota.	Textual	1	Indeferido
1702505	JUAN SILVA DE OLIVEIRA	Após análise de recurso e revisão da redação, constatou-se que o candidato apresentou paragrafação irregular, não diversidade e mau uso de conectivos (vide "contudo" como conectivo de conclusão) e raros recursos coesivos interparagrafais,	Textual	1	Indeferido
1004174	JULIERMES OLIVEIRA PIRES	Após análise de recurso e revisão da redação, constatou-se que o candidato apresentou paragrafação irregular, não diversidade de conectivos e raros recursos coesivos interparagrafais, porém a abordagem do tema, dos argumentos e do repertório sociocultural foi feita de forma superficial, sendo assim, a banca optou por manter a nota.	Textual	1	Indeferido
1602721	JULIO FERNANDO ALVES	Após análise de recurso e revisão da redação, constatou-se que o candidato apresentou paragrafação irregular, não diversidade de conectivos e raros recursos coesivos interparagrafais. Ressaltamos que o Manual de Redação da Presidência da República se pauta em textos voltados para a administração e em pouco se refere ao modelo de dissertação-argumentativa acadêmica, proposto por este edital.	Textual	1	Deferido Nota alterada para: 3
1599330	JUNAIRTON MOREIRA DA SILVA	Após análise de recurso e revisão da redação, constatou-se que o candidato não apresentou diversidade de conectivos e os	Textual	1	Indeferido

		desvios de pontuação presentes ao longo do texto, afetam não somente a formalidade, mas também a coesão. Sendo assim, a banca optou por manter a nota.			
1006231	JUNIOR MARTINS DA SILVA	Após análise de recurso e revisão da redação, constatou-se que o candidato apresentou paragrafação irregular, não diversidade de conectivos e raros recursos coesivos interparagrafais, sendo assim, a banca optou por manter a nota.	Textual	1	Indeferido
1602179	KERBER ALEXANDRE DE SOUZA	Após análise de recurso e revisão da redação, constatou-se que o candidato apresentou paragrafação irregular, não diversidade de conectivos e raros recursos coesivos interparagrafais, sendo assim, a banca optou por manter a nota.	Textual	1	Indeferido
1007572	LAURINDO ROSÁLIA DA SILVA JUNIOR	Após análise de recurso e revisão da redação, constatou-se que o candidato apresentou paragrafação irregular, não diversidade de conectivos e raros recursos coesivos interparagrafais, Entretanto, apesar de precária a coesão, os outros critérios do aspecto foram observados e a banca optou por alterar a nota.	Textual	1	Deferido Nota alterada para: 4,5
1505165	LUIS GUSTAVO DE PAULA SILVEIRA	Após análise de recurso e revisão da redação, constatou-se que o candidato apresentou paragrafação irregular, não diversidade de conectivos e raros recursos coesivos interparagrafais, a banca optou por manter a nota.	Textual	1	Indeferido
1516566	MAIKO DE OLIVEIRA CLAIR BORGES	Após análise objetiva do texto e do recurso apresentado, foi observada a presença de um texto caracterizado como “monobloco” (texto em parágrafo único). Em tal estrutura, a coesão é comprometida, pois torna-se difícil a separação estrutural em introdução, desenvolvimento e conclusão. O projeto de texto é prejudicado pela ausência de parágrafos, conseqüentemente, mau uso (ou raro) dos elementos coesivos, corroborando assim para uma não delimitação clara de ideias. Dessarte, a nota atribuída à competência textual é coerente.	Textual	1	Indeferido

1062450	MARCELO MONTEIRO SOARES	Após análise de recurso e revisão da redação, constatou-se que o candidato tangenciou o tema, pois apresentou de forma precária os sintagmas-nominais pertinentes à temática (linhas 24 e 30). Entretanto, a banca decide pelo deferimento e ajuste necessário da nota, tendo em vista o alcance parcial da pontuação, conforme preconiza o edital.	Textual	1	Deferido Nota alterada para 5
1018566	MARCÍLIO GUEDES DO NASCIMENTO	Após análise objetiva do texto e do recurso apresentado, foi observada a paragrafação irregular. Em tal estrutura, a coesão é comprometida, pois torna-se difícil a separação estrutural em introdução, desenvolvimento e conclusão. O projeto de texto é prejudicado pela ausência de parágrafos organizados, conseqüentemente, mau uso (ou raro) dos elementos coesivos, corroborando assim para uma não delimitação clara de ideias. Dessarte, a nota atribuída à competência textual é coerente.	Textual	1	Indeferido
1584057	MARCIO ALVES DE OLIVEIRA	Em resposta ao pedido de recurso, a banca considera improcedente, tendo em vista que refere-se ao aspecto técnico. Conforme o item 15.4.2.2. do edital "Não será analisado o pedido de revisão que tiver razões diversas ao aspecto de correção selecionado".	Textual	1	Indeferido
1053477	MARCIO CESAR LEAL PACHECO	Quanto ao aspecto textual, optou-se por manter a nota em função da paragrafação irregular e da não diversidade dos conectivos.	Textual	1	Indeferido
1610520	MAURICIO TEODORO JUNIOR	Após análise de recurso e revisão da redação, constatou-se que os desvios de pontuação ao longo do texto, prejudicaram não somente a formalidade, mas também a coesão textual. Observa-se ainda a não diversidade dos recursos coesivos, corroborando assim a nota aplicada.	Textual	1	Indeferido
1012150	MAYKON DE SEZAR ANTUNES	Após análise de recurso e revisão da redação, constatou-se que o candidato apresentou paragrafação irregular, não diversidade de conectivos e raros recursos	Textual	1	Indeferido

		coesivos interparagrafais,			
1516183	MICHAEL FERREIRA SOUZA GEHM	Após análise de recurso e revisão da redação, constatou-se que o candidato apresentou paragrafação irregular, não diversidade de conectivos e raros recursos coesivos interparagrafais, Sendo assim, a banca optou por manter a nota.	Textual	1	Indeferido
1577972	NEWTON PIRES DA SILVA	Após análise de recurso e revisão da redação, constatou-se que o candidato apresentou paragrafação irregular, não diversidade de conectivos e raros recursos coesivos interparagrafais, prejudicando a coesão e, conseqüentemente, a coerência. Sendo assim, a banca optou por manter a nota.	Textual	1	Indeferido
1697340	OELSON JOSE DE ALMEIDA JUNIOR	Após análise de recurso e revisão da redação, constatou-se que o candidato apresentou paragrafação irregular, não diversidade de conectivos e raros recursos coesivos interparagrafais, prejudicando a coesão e, conseqüentemente, a coerência. Sendo assim, a banca optou por manter a nota.	Textual	1	Indeferido
1587196	OSWALDO DE ARRUDA GARCIA	Após análise de recurso e revisão da redação, constatou-se que o candidato não apresentou diversidade de conectivos e mostrou raros recursos coesivos interparagrafais (“Diante disso”, parágrafo final), prejudicando a coesão. Sendo assim, a banca optou por manter a nota.	Textual	1	Indeferido
1501712	RAFAEL MAZETTI DE SOUZA	Após análise de recurso e revisão da redação, constatou-se que os desvios de pontuação ao longo do texto, prejudicaram não somente a formalidade, mas também a coesão textual. Observa-se ainda a não diversidade dos recursos coesivos, corroborando assim a nota aplicada.	Textual	1	Indeferido
1548557	REGINALDO SOARES DE MOURA	Após análise de recurso e revisão da redação, constatou-se que o candidato apresentou paragrafação irregular, não diversidade de recursos coesivos e excesso de parágrafos, gerando um “empilhamento de ideias”, prejudicando assim a coesão e,	Textual	1	Indeferido

		consequentemente, a coerência.			
1002066	REGINALDO VIEIRA DA SILVA	Quanto à textualidade, observa-se a não diversidade dos recursos coesivos e ausências pontuais de conectivos interparagrafais, mantendo-se a nota.	Textual	1	Indeferido
1512170	RENATO GLEYK GONÇALVES DOS SANTOS	Após análise do recurso, no que concerne a problemática do “tem”, a marcação se pauta no acento diferencial (uso do plural “estado e sociedade têm”). Ressalto que a marcação do avaliador é para uso interno e não reflete a realidade da nota. No mais, o texto apresenta desvios de pontuação que interferem, para além da formalidade, na coesão, corroborando, assim, a nota aplicada.	Textual	1	Indeferido
1508563	RICARDO APARECIDO MENEGAZZO BROGGI	Após análise de recurso e revisão da redação, constatou-se que o candidato tangenciou o tema, pois apresentou de forma precária os sintagmas-nominais pertinentes à temática (último parágrafo). Entretanto, a banca decide pelo deferimento e ajuste necessário da nota, tendo em vista o alcance parcial da pontuação, conforme preconiza o edital.	Textual	1	DEFERIDO Nota alterada para 4
1596322	ROBSON VALVERDE DE JESUS	Após análise de recurso e revisão da redação, constatou-se que o candidato apresentou paragrafação irregular, não diversidade de recursos coesivos, além dos raros recursos coesivos interparagrafais, corroborando para a nota.	Textual	1	Indeferido
1561189	RODRIGO CASTRO DA SILVA	Após análise de recurso e revisão da redação, constatou-se que o candidato apresentou paragrafação irregular, não diversidade de conectivos. Entretanto, apesar de precária a coesão, os outros critérios do aspecto foram observados e a banca optou por alterar a nota.	Textual	1	Deferido Nota alterada para: 3
1591266	SERGIO OLIVEIRA LUIS	Após análise de recurso e revisão da redação, constatou-se que o candidato tangenciou o tema, pois apresentou de forma precária os sintagmas-nominais pertinentes à temática (linha 13). Entretanto, a banca decide pelo deferimento e ajuste	Textual	1	Deferido Nota alterada para 4

		necessário da nota, tendo em vista o alcance parcial da pontuação, conforme preconiza o edital.			
1032267	THIAGO COSTA E SILVA DA ROCHA	Após análise de recurso e revisão da redação, constatou-se que o candidato apresentou paragrafação irregular, não diversidade de recursos coesivos, além dos raros recursos coesivos interparagrafais, corroborando para a nota aplicada.	Textual	1	Indeferido
1046594	THIAGO MARTINS CORREIA	Após análise de recurso e revisão da redação, constatou-se que o candidato não apresentou diversidade de recursos coesivos, além dos raros conectivos interparagrafais. Entretanto, outros quesitos foram observados, corroborando para a alteração da nota aplicada.	Textual	1	Deferido Nota alterada para: 3
1561170	THIAGO OLIVEIRA DE NOVAIS	Após análise de recurso e revisão da redação, constatou-se que o candidato apresentou paragrafação irregular, não diversidade de recursos coesivos, corroborando para a nota aplicada.	Textual	1	Indeferido
1525336	THULLIO POTENCIO LUZ	Após análise de recurso e revisão da redação, constatou-se que o candidato tangenciou o tema, pois apresentou de forma precária os sintagmas-nominais pertinentes à temática (linha 17). Entretanto, a banca decide pelo deferimento e ajuste necessário da nota, tendo em vista o alcance parcial da pontuação, conforme preconiza o edital.	Textual	1	Deferido Nota alterada para 4,5
1503685	VALDIVINO FERREIRA DA SILVA	Após análise de recurso e revisão da redação, constatou-se que o candidato tangenciou o tema, pois apresentou de forma precária os sintagmas-nominais pertinentes à temática (linha 2). Entretanto, a banca decide pelo deferimento e ajuste necessário da nota, tendo em vista o alcance parcial da pontuação, conforme preconiza o edital.	Textual	1	Deferido Nota alterada para 4,5
1589377	VANDERSON BARROS ARANTES	Após análise de recurso e revisão da redação, constatou-se que o candidato não apresentou diversidade de recursos coesivos, além dos raros conectivos	Textual	1	Indeferido

		interparagrafais.			
1052403	WAGNER MANOEL DOS PASSOS	Após análise de recurso e revisão da redação, constatou-se que o candidato apresentou paragrafação irregular, não diversidade de recursos coesivos, além da falta de precisão vocabular quanto aos conectivos, corroborando para a nota aplicada.	Textual	1	Indeferido
1567098	WANDERSON OLIVEIRA SOUZA	Após análise do recurso e da redação, ressaltamos que as demarcações do avaliador são de uso interno não reverberando a realidade da nota final. Quanto ao aspecto textual, optou-se por manter a nota em função da não diversidade dos conectivos, aliada ao uso inadequado do “contudo”, como conectivo de conclusão e do “todavia” com sentido de soma.	Textual	1	Indeferido
1004808	WANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	Após análise do recurso e da redação, observou-se que em nenhum momento o candidato permeou a temática, constituindo assim, fuga do tema.	Textual	1	Indeferido
1665600	WILTON ARANTES DA SILVA	Após análise de recurso e revisão da redação, constatou-se que o candidato tangenciou o tema, pois apresentou de forma precária os sintagmas-nominais pertinentes à temática (segundo parágrafo). Entretanto, a banca decide pelo deferimento e ajuste necessário da nota, tendo em vista o alcance parcial da pontuação, conforme preconiza o edital.	Textual	1	Deferido Nota alterada para 4,5